

PARQUES ECOLÓGICOS COMO ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA: estabelecendo uma proposta de ampliação do Parque Urbano Halley Alves Bessa, Zona Ambiental Sul de Belo Horizonte (MG)

VAGNER LUCIANO DE ANDRADE:

Geógrafo e Historiógrafo, Especialista na área de Educação, Patrimônio e Paisagem Cultural (Filosofia da Arte e Educação, Metodologia de Ensino de História, Museografia e Patrimônio Cultural, Políticas Públicas Municipais). Biólogo e Gestor Ambiental, Especialista na área de Educação, Patrimônio e Paisagem Natural (Administração escolar, Orientação e Supervisão, Ecologia e Monitoramento Ambiental, Gestão e Educação Ambiental)

FLÁVIO MOREIRA DA SILVA¹

(coautor)

RESUMO: O presente artigo centra-se em questões contemporâneas do Direito Ambiental. Belo Horizonte, (MG), se destaca como a urbe das grandes praças: Boa Viagem, Carlos Chagas, Diogo de Vasconcelos, Floriano Peixoto, Liberdade, Milton Campos, Raul Soares, Rio Branco, Rui Barbosa e São José, todas inseridas no Hipercentro da cidade, a partir do início do século XX e com mais de dez mil metros quadrados. Mas a municipalidade apresenta muitos parques ecológicos com perímetros inferiores às praças citadas como o Halley Alves Bessa, com apenas 3.200 m². Entendendo estes lugares como espaços de cultura e lazer o presente trabalho discute propostas de ampliação e requalificação de Bosques, Parques e Praças nas regionais Central, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Sudeste, Sudoeste e Sul da capital mineira. A Zona Ambiental Sul da capital de Minas Gerais conta com 15 parques urbanos e ambientes ecológicos. O legislativo de Belo Horizonte, por sua vez, tem militado, construindo propostas de ampliação, criação e implantação de novos parques consolidando-os como ambientes de cultura e lazer. Na Zona Ambiental Sul de Belo Horizonte, encontra-se o Halley Alves Bessa, um parque conhecido como Praça Márcio de Almeida Menin. Sua importância para as adjacências é uma discussão que apenas se inicia, com vistas a mobilizar a coletividade para juntos, construir

¹ Licenciado em Geografia pela Faculdade Dom Pedro II (Belo Horizonte). Atua nas mais diversas áreas da Ciência Geográfica, especialmente em Estudos Geo-ambientais, Geografia do Crime e Geografia Urbana.

uma proposta de ampliação do Parque Urbano Halley Alves Bessa. A metodologia deste trabalho baseou-se em ampla revisão bibliográfica acerca da relevância cultural e ecológica dos parques urbanos, com destaque para a Unidade de Conservação mencionada

PALAVRAS CHAVE: Cultura; Ecologia; Lazer; Parque; Urbanidade;

INTRODUÇÃO

A compreensão dos parques urbanos versados como local para entreter, para a desporto e para o uso comum surge — pelo menos nos Estados Unidos e na Europa — no século XIX, e inspira-se no intitulado movimento higienista. Em plena Revolução Industrial, quando a soma de cidadãos vulneráveis das relevantes urbes tinha disparado, o dia a dia de uma alta proporção dos habitantes estava determinado por um baixo grau de qualidade de vida, de momentos insalubres, e por um passagem muito restrita, quase inexequível, à terrenos arborizados ou com áreas de replantio de plantas nativas. Auxiliando na derrota contra a degradação, privilegiando a diversidade biológica no centro das grandes cidades e auxiliando o equilíbrio da temperatura e da umidade, esses espaços se consolidaram. Os lugares verdes no coração das metrópoles são um item primordial de conexão comunitária. O ideia do parque urbano, como local livre para os moradores desfrutarem aconteceu no século XIX, mas sua magnitude é tal que marca a disposição das urbes em todo o planeta. Em Belo Horizonte, com mais de 70 parques urbanos, a confusão se dá na percepção dos espaços, pois há parques de 3.200 metros quadrados, menor do que as grandes praças do Hipercentro. Faz-se necessário sua reclassificação em bosque, parque ou praça (Quadro I)

Portanto, essa corrente de pensamento foi a primeira em relacionar dois conceitos que marcam, hoje em dia, a nova construção em qualquer urbe: áreas verdes e bem-estar físico e psicológico. O arquiteto Joseph Paxton projetou em 1843 em Liverpool, Inglaterra, o que se considera o primeiro parque urbano do mundo construído para uso público e, sobretudo, financiado com fundos públicos: Birkenhead Park. O exemplo inglês foi logo seguido por outras grandes capitais. Em Paris, Napoleão III mandou abrir para os cidadãos o Bois de Boulogne e o Bois de Vincennes. Carlos III já tinha permitido o acesso ao público para fins recreativos aos jardins do Palácio del Buen Retiro, e o parque passou a ser de titularidade municipal em meados do século XIX. Do outro lado do Atlântico, em

Nova York, um artigo do Evening Post defendia em 1844 a necessidade de criar na ilha de Manhattan "um extenso terreno para a sombra e a recreação".

Quadro I - Proposta de categorização dos parques por tamanho

Nome	Significado	Perímetro
Bosque (Substantivo masculino)	Lugar plantado de árvores; mata. Floresta não muito extensa nem muito densa. Formação vegetal composta por árvores e arbustos que resulta da rarefação de florestas, como savanas ou campos baixos; caapuã. Terreno composto majoritariamente por essa vegetação. [Por Extensão] Conjunto de coisas que se assemelham a árvores. Etimologia (origem da palavra bosque). Do catalão <i>bosc</i> .	10.000 até 50.000 m ²
Parque (Substantivo masculino)	Lugar arborizado ou ajardinado para passeio ou recreação. Jardim murado relativamente grande. [Militar] Local de guarda de material militar. [Militar] Área de manutenção de viaturas, aeronaves ou para armazenar material militar. Expressão Parque nacional. Reservas biológicas ou naturais. Parque industrial. Complexo das indústrias de uma cidade, Estado ou país. Etimologia (origem da palavra parque). Do francês <i>parc</i> .	Acima de 50.000 m ²
Praça (Substantivo feminino)	Largo espaço descoberto para onde convergem várias ruas. Comércio local: esta mercadoria não existe na praça. Soldado raso, militar que não tem patente de oficial. Carro de praça, carro de aluguel, táxi. Sentar praça, alistar-se nas forças armadas. Fazer praça de, alardear, tornar público. Ir à praça, ser posto em leilão.	Até 10.000 m ²

Áreas verdes em contraponto às insalubres fábricas eram uma exceção da Revolução Industrial, porém estas áreas de recreação ou caça, quando existiam, eram exclusivamente para a aristocracia. Esses são concomitantemente as causas originais da ideia de Birkenhead Park, em Liverpool, Tiergarten (Berlim) ou o mexicano Chapultepec. As raízes dos parques urbanos são múltiplas, mas sua demarcação e porvindoura conservação apontaram — e apontam — a história e a vida cotidiana das urbes onde se localizam e de seus moradores. a concepção arquitetônica planejada de Manhattan tal como tinha sido em 1811, prevendo um conjugado de domicílios, organizadas em uma espécie de malha que cobria a ilha em sua totalidade. Enfim, e perante a notoriedade que os parques urbanos adquiriram nas décadas subsequentes, o projeto do Central Park (Figura 01) foi aprovado em 1857. Esse enorme parque urbano, o maior do mundo, tem quase 340 hectares, ocupando 51 quarteirões de Nova York. O Site Iberdrola (2022, on line)

A criação e adequação de grandes áreas verdes se converteram em algo constante na agenda dos governos locais de cidades de todos os tamanhos, especialmente a partir da invenção do automóvel. Isso tem a ver com o termo ilha de calor urbana, nome através do qual se conhece a mudança climática não intencional pela qual tanto o ar quanto à superfície das metrópoles sofrem um aumento da temperatura — em relação a áreas não urbanizadas — por fatores como o tráfego rodoviário, os sistemas de aquecimento, o uso de materiais como o cimento ou o asfalto, etc. Os parques urbanos — sejam históricos ou de projeto recente — são uma das opções mais sustentáveis para combater a ilha de calor e a poluição: as árvores e a vegetação, além de produzirem oxigênio, ajudam a regular a temperatura e a umidade. Como benefícios agregados, reduzem a radiação ultravioleta, o ruído do tráfego rodoviário e da maquinaria, sendo um verdadeiro oásis para espécies tanto vegetais quanto animais. Mas também para os cidadãos: são o lugar perfeito para relaxar, praticar esporte, frequentemente recebem eventos culturais ou lúdicos e, em muitos casos, albergam edifícios e instalações de grande valor histórico e cultural.

Figura



Fonte:

<https://blog.kennedyturismo.com.br/2020/07/31/confira-7-atracoes-imperdiveis-no-central-park-em-nova-york/>

A Zona Ambiental Sul (Quadro II) equivale à Região Administrativa Oeste no município brasileiro de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais. Faz limite com o Município de Contagem (a oeste), com a Região administrativa de Barreiro (a sul), com a Região administrativa de Centro-sul (a leste), e com a Região administrativa de Noroeste (a norte). Através desta região a Linha 1 (Linha Azul) do trem metropolitano da CBTU, que a atravessa, segue até às Estações Cidade Industrial e Eldorado na cidade vizinha. No início dos anos 1990, o decreto estadual nº 32017, de 05/11/1990 que legalmente definiu "como área de proteção especial, para fins de preservação de mananciais, terrenos situados na bacia hidrográfica do sistema de captação do Córrego Cercadinho, em Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 7.766, de 19 de dezembro de 1979, DECRETA:

Art. 1º – Fica definida como área de proteção especial, para fins de preservação ambiental e proteção de mananciais, os terrenos situados na bacia hidrográfica do sistema de captação do Córrego Cercadinho, no Município de Belo Horizonte, com superfície total aproximada de 247ha, e com a seguinte descrição, conforme carta topográfica de Belo Horizonte, folha SE.23.ZC-VI-3.só, e considerando que a delimitação da bacia hidrográfica citada, descrita no Decreto Estadual nº 22.108, de 14 de junho de 1982, ultrapassa os reais limites topográficos da bacia hidrográfica vertente: o ponto de partida (P.P.) foi materializado no eixo dos cruzamentos do Viaduto da Avenida Raja Gabaglia com a rodovia BR-040 – trecho Belo Horizonte – Rio de Janeiro, de coordenadas 610.310m E e 7.791.210m N; daí, segue pelo eixo da BR-040 em direção ao Rio de Janeiro, na distância de 300,00m, até atingir o ponto 1, no eixo da rodovia, de coordenadas 610.200m E e 7.790.930m N; daí, segue pelo divisor de águas na distância de 540,00m, até atingir o ponto 2, de coordenadas 610.480m E e 7.790.450m N, situado no divisor de águas da bacia de captação do Córrego Cercadinho e limite dos Municípios de Belo Horizonte – Nova Lima; daí, segue pelo divisor de águas e limite dos Municípios citados, na distância aproximada de 1.260,00m, até atingir o ponto 3, de coordenadas 609.820m E e 7.789.410m S, situado no local denominado Morro do Rabelo; daí, segue pelo divisor de águas e limites dos Municípios citados, na distância aproximada de 620,00m, até atingir o ponto 4, de coordenadas 609.310m E e 7.789.040m N; daí, segue pelo divisor de águas dos Córregos Cercadinho e Olhos d'Água, na distância de 1.230,00m, até atingir o ponto 5, de coordenadas 608.620m E e 7.790.160m; daí, segue pelo divisor de águas da captação do Córrego Cercadinho, na distância aproximada de 1.450,00m, até atingir o ponto 6, situado no eixo do Córrego Cercadinho e de coordenadas 608.930m E e 7.791.250m N; daí, segue pelo divisor de águas da captação, na distância de 480,00m, até atingir o ponto 7, de coordenadas 609.360m E e 7.791.390m N; daí, segue pelo divisor das bacias do Córrego Cercadinho e do Córrego do Leitão, na distância aproximada de 1.000,00m,

até atingir o ponto 1, de coordenadas 610.200m E e 7.790.930m N.

Art. 2º – Ficam declaradas de preservação permanente as lagoas, florestas e demais formas de vegetação natural na área definida no artigo anterior.

Art. 3º – Os projetos de loteamentos ou de parcelamento de solo, para fins urbanos, nas áreas protegidas por este Decreto, serão submetidos, antes da aprovação pelo Município, à prévia anuência do Estado, nos termos do Decreto nº 20.791, de 8 de setembro de 1980.

Parágrafo único – Aplicam-se as disposições deste artigo aos projetos de loteamento em fase de processamento.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Estadual nº 22.108, de 14 de junho de 1982.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 1990.

Newton Cardoso – Governador do Estado

Quadro II - Relação das Denominações Administrativas por regionais culturais e zonas ambientais

Distrito Político	Área Administrativa	Zona Ambiental	Região Cultural	Setor	Unidade e Planejamento
Sede	Centro	Hipercentro	Afonso Pena	Zero	Cinza
Sede	Serra	Central	Senhora do Carmo	Um	Azul

Sede	Piteiras	Sul	Silva Lobo	Dois	Bege
Barreiro	Barreiro	Sudoeste	Tereza Cristina	Três	Amarelo
Sede	Pastinho	Oeste	Dom Pedro II	Quatro	Marrom
Pampulha	Pampulha	Noroeste	Carlos Luz	Cinco	Rosa
Venda Nova	Vilarinho	Norte	Dom Pedro I	Seis	Lilás
Venda Nova	Isidoro	Nordeste	Cristiano Machado	Sete	Creme
Pampulha	Onça	Leste	José Cândido da Silveira	Oito	Laranja
Sede	Navio	Sudeste	Silviano Brandão	Nove	Verde

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

A Zona Ambiental Sul (Região Oeste) tem importantes referências urbanas e simbólicas, algumas de notória expressão, como o Asilo Bom Pastor, a Basílica do Santo Cura D'Arce, o CEFET-MG, o Cemitério Parque da Colina, o Expominas, a Igreja São José do Calafate, o Parque de Exposições da Gameleira e além de ser sede da centenária Orquestra Carlos Gomes. Seus dados socioeconômicos estão disponíveis na figura 02. O decreto estadual nº 21.225, de 27/02/1981 delimitou o Parque da Gameleira:

Cria o Parque de Lazer da Gameleira, "Américo Renê Giannetti", e dá outras providências.

(Vide Decreto nº 26.069, de 7/8/1986².)

(Vide Decreto nº 40.225, de 29/12/1998³.)

(Vide Decreto nº 40.950, de 8/3/2000⁴.)

(Vide Lei nº 14.221, de 5/4/2002⁵.)

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando que o crescimento vertiginoso da população de Belo Horizonte e de sua área metropolitana ampliou a demanda de oportunidades de recreação e lazer; considerando a necessidade de se criar novas áreas de lazer para a população da Região Metropolitana de Belo Horizonte; considerando que é segmento importante do programa do Governo do Estado a implantação de áreas de lazer, colocadas à disposição do povo; considerando que os equipamentos de recreação e lazer de fácil acesso a todas as camadas da população contribuem para a melhoria da qualidade de vida do povo; considerando a necessidade de modernizar-se o Parque de Exposições "Bolívar de Andrade", a fim de que ofereça maior conforto tanto aos expositores quanto aos visitantes, uma vez que constitui, também, uma opção de lazer para a população; considerando a conveniência de se recompor, ampliar e valorizar suas áreas verdes, de modo a melhorar as condições ambientais, decreta:

Art. 1º – Fica criado o Parque de Lazer da Gameleira "Américo Renê Giannetti", em área anexa ao Parque de Exposições "Bolívar de Andrade".

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 1981.

² Ementa: DÁ DENOMINAÇÃO DE DOUTOR LUIZ ÂNGELO CÂMARA À PISTA DE VAQUEJADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BOLIVAR ANDRADE, DE BELO HORIZONTE.

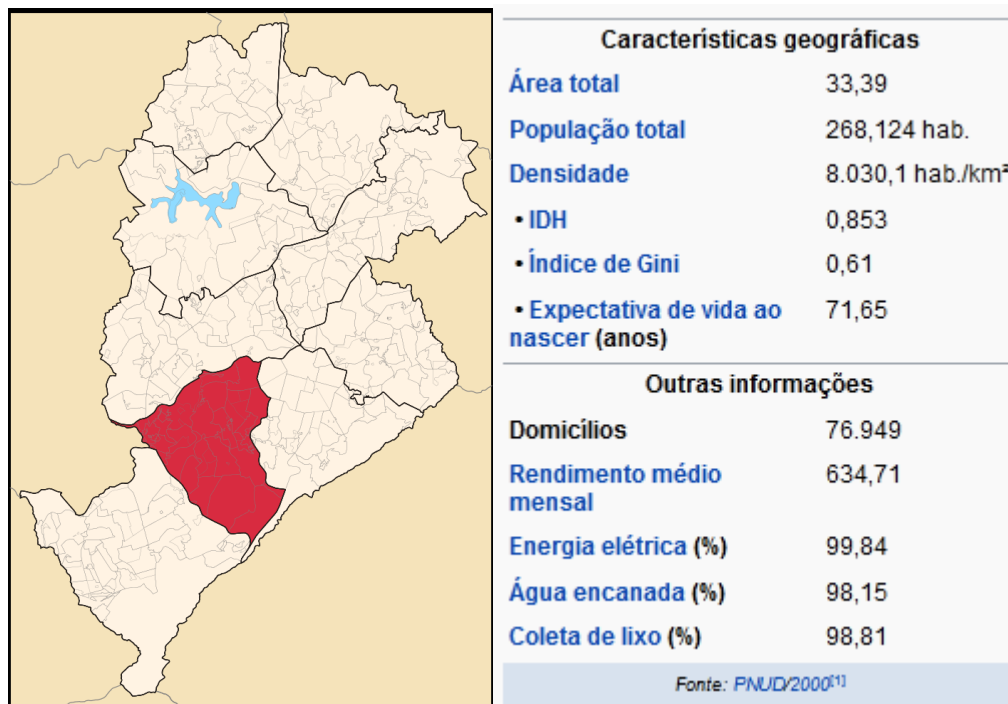
³ Ementa: DISPÕE SOBRE O CONSELHO GESTOR DO PARQUE BOLIVAR DE ANDRADE.

⁴ Ementa: DISPÕE SOBRE O CONSELHO GESTOR DO PARQUE BOLIVAR DE ANDRADE.

⁵ Ementa: DÁ AO CENTRO DE FEIRAS DE MINAS GERAIS - EXPOMINAS A DENOMINAÇÃO DE GEORGE NORMAN KUTOVA.

FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS, Humberto de Almeida, João Pedro Guslin, Gerardo Henrique Machado Renault, Carlos Eloy Carvalho Guimarães

Figura 02 - Caracterização histórico-geográfica da Zona Ambiental Sul



Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

A área da Zona Ambiental Sul (Figura 03) apresenta-se, ainda, como uma região de dilatação urbana. Bairros como Buritis e Estoril tornaram-se uma ampliação da região Centro-Sul, já altamente acumulada em marcos populacionais. Além desse eixo de expansão de fora para dentro, ou seja região Centro-Sul - Buritis/Estoril, têm outros eixos internos, que advêm a partir de espaços mais adensados para áreas desocupadas ou menos densas da região, como são os casos dos eixos Buritis/Palmeiras, Betânia/Palmeiras e Gutierrez e Nova Suíça/Jardim América. A Lei nº 15.979, de 13/01/2006, Criando a Estação Ecológica do Cercadinho ou Estação Ecológica Serra da Água Quente:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Estação Ecológica do Cercadinho, situada no Município de Belo Horizonte, com área total de 224,8933ha (duzentos e vinte e quatro vírgula oito mil novecentos e trinta e três hectares), cujos limites e confrontações constam do memorial descritivo no Anexo I desta Lei.

(Termo "anexo" substituído por "Anexo I", pelo parágrafo único do art. 2º da Lei nº 18.042, de 13/1/2009.)

Parágrafo único. A Estação Ecológica criada por esta Lei tem por finalidade proteger o manancial de abastecimento público do Cercadinho, bem como o aquífero, a flora, a fauna, o solo e a paisagem do local.

Art. 2º - A administração da Estação Ecológica do Cercadinho compete ao Instituto Estadual de Florestas - IEF -, em conjunto com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG -, ou sua sucessora, se integrante da estrutura do Estado.

Parágrafo único. As áreas de captação, tratamento e distribuição de águas utilizadas pela Copasa-MG continuarão sob a sua administração e fiscalização.

Art. 3º - O IEF, com o apoio da Copasa-MG, elaborará o plano de manejo da Estação Ecológica do Cercadinho no prazo de até dezoito meses após a publicação desta Lei.

§ 1º - O plano de manejo incluirá o zoneamento da área e o desenvolvimento de programas de manejo, de administração e de educação ambiental;

§ 2º - Incumbe ao IEF a fiscalização do cumprimento do plano de manejo.

Art. 4º - Fica declarada de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou processo judicial, a área necessária à implantação da Estação Ecológica do Cercadinho, compreendida nos limites previstos no Anexo I desta Lei.

(Termo "anexo" substituído por "Anexo I" pelo parágrafo único do art. 2º da Lei nº 18.042, de 13/1/2009.)

Parágrafo único. Até que as terras destinadas à Estação Ecológica do Cercadinho estejam sob o efetivo domínio e posse do poder público, fica proibida qualquer forma de desmatamento de vegetação nativa ou outra atividade que possa contrariar as finalidades de criação da Estação Ecológica, de que trata o parágrafo único do art. 1º.

Art. 4º-A - Fica autorizada a utilização da área da Estação Ecológica do Cercadinho, delimitada pela poligonal de vértices 1 a 19, 19B e 20 a 33 e coordenadas e lados descritos no Anexo II desta Lei, com perímetro de 2.416,8473m (dois mil quatrocentos e dezesseis vírgula oito mil quatrocentos e setenta e três metros) e com área de 125.423,6975m² (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e três vírgula seis mil novecentos e setenta e cinco metros quadrados), para a execução de obras de infra-estrutura de interligação entre a Rodovia BR-356 e a Rodovia MG-030 e de acesso a essas rodovias, mediante prévia aprovação do órgão responsável pela administração da Estação Ecológica, sem prejuízo da necessidade de licenciamento ambiental e de outras exigências legais e observados os pré-requisitos de utilidade pública e interesse social.

§ 1º As obras de infra-estrutura de que trata o caput serão acompanhadas da recuperação da cobertura vegetal da área compreendida entre o limite do leito da antiga ferrovia de acesso à Mina de Águas Claras e os pés dos taludes externos da pista da Rodovia BR-356, no sentido Belo Horizonte - Rio de Janeiro, e de implantação de iluminação pública no perímetro definido no Anexo II.

§ 2º A concessão da licença de operação da alça viária a que se refere o caput e de seus acessos fica condicionada ao plantio da cobertura vegetal para recuperação ambiental da área e à implantação da iluminação pública a que se refere o § 1º.

§ 3º A recuperação da cobertura vegetal da área a que se refere o § 1º se fará com o plantio de espécimes de porte

arbóreo, com densidade mínima de dez mudas a cada 100m² (cem metros quadrados).

§ 4º Fica vedada, na área autorizada para construção das pistas de tráfego da alça viária a que se refere o caput e de seus acessos, qualquer outra construção, inclusive estruturas de apoio ao tráfego, tais como postos policiais fixos ou postos de gasolina, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e outras.

(Artigo acrescentado pelo art. 1º da Lei nº 18.042, de 13/1/2009.)

Art. 4º-B - Todo empreendimento residencial, comercial ou industrial que, em função de sua construção, instalação ou ampliação, possa provocar significativo aumento do fluxo de veículos no sistema viário do entorno da Estação Ecológica do Cercadinho fica sujeito a licenciamento ambiental no âmbito do Estado.

(Artigo acrescentado pelo art. 1º da Lei nº 18.042, de 13/1/2009.)

Art. 5º - A forma e o montante da contribuição financeira para proteção e implementação da Estação Ecológica do Cercadinho, a que se obrigam órgãos e empresas públicas ou privadas nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, serão determinados em regulamento.

Parágrafo único. A contribuição financeira de que trata o caput não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do montante necessário à proteção e implementação da Estação Ecológica de que trata esta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 13 de janeiro de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

AÉCIO NEVES, Danilo de Castro, Antonio Augusto Junho Anastasia, José Carlos Carvalho, Manoel da Silva Costa Júnior

Figura 03 - BR 356, na altura do Cercadinho, numa região elevada da Serra da Água Quente



Fonte: <http://www.diariodecontagem.com.br/Materia/18455/27/abraco-a-mata-do-cercadinho-em-belo-horizonte/>

Determinados bairros, como Calafate e Prado, não se expõem como eixos de extensão urbana, visto tratarem-se de bairros muito velhos, já estabilizados em seu aumento territorial. Há todavia, uma outra configuração de alargamento urbano nos mesmos, qual seja, a ampliação verticalizada, em especial anexo à Avenida Amazonas. Outros bairros da Zona Ambiental Sul, como o Alto Barroca, Grajaú, Gutierrez Jardim América (Figura 04), Salgado Filho, e apresentam métodos diferenciados de verticalização mais gradual e homogênea. O site Natureza Urbana (2022, on line) afirma que:

Em 2011, um o processo de pedido de licenciamento para corte de mata nativa na área da chácara Jardim América, chamou a atenção de moradores do bairro. O processo

publicado no Diário Oficial do Município, teve início quando a construtora MASB, em parceria com os proprietários do terreno, desenvolveram um projeto residencial e comercial que necessitaria da supressão da cobertura vegetal da última área de mata nativa da regional Oeste. Desde 2012 existe um projeto para construção de duas torres situadas na área verde. Esse arranjo foi feito através de acordo entre a PBH, Masb e proprietários do terreno, à revelia da proteção do espaço verde conforme diretriz do Plano Diretor. O residencial proposto pela construtora e incorporadora MASB para a chácara Jardim América contaria com 2 torres de 23 andares, 276 apartamentos, 23 lojas, 48 salas e 752 vagas de garagem. Quando formalizada a notícia da destruição da mata deu-se início a uma mobilização popular por parte do grupo de moradores do Jardim América, formando um coletivo GOM&UJA – Grupo Organizado de Moradores & Usuários do Bairro Jardim América e Adjacências, que resiste à implementação do empreendimento e busca a preservação da área verde. Diversas ações de resistência, mobilização da população e divulgação do conflito, tem sido desenvolvidas pelo grupo.

Figura 04 - Mobilizadores reunidos em militância por uma chácara no Jardim América, visando sua transformação em parque urbano



Fonte: <https://bhaz.com.br/noticias/bh/area-verde-jardim-america/#gref>

Fazer jus a realce, dentro da totalidade dos bairros da Zona Ambiental Sul (região Oeste), é a região do conglomerado do Morro das Pedras, que agrupa, presentemente, cerca de 25 (vinte e cinco) mil moradores, espalhados entre várias comunidades. O relevo é muito acidentado, exibindo incomuns e descontínuos fragmentos de declividade suave (Figura 05). Destaca-se como local mais irregular da zona, o aglomerado Morro das Pedras, que expõe uma declividade variável de 20 a 50%, marcada pela existência de extensões de risco geológico, constituídas por terrenos de rochas graníticas, de rara resistência às intempéries e, por isso, de fácil deslizamento, o que é ampliado pela elevada saturação de ocupação da área, onde se localizou o primeiro lixão da cidade. Para Maciel (2001, p. 107-108)

– Aumentar o número de áreas de lazer para a população de Belo

Horizonte;

– ampliar o índice de áreas verdes públicas por habitantes com acesso e uso público;

– eliminar a deposição de lixo e entulhos nas áreas dos parques;

– implantar vigilância e manutenção permanentes em todas as áreas;

- reduzir o número de vetores de doenças com a adequada limpeza constante das áreas, agindo no controle preventivo à saúde das comunidades do entorno;
- minimizar os problemas de segurança, evitando que os parques sejam invadidos ou indevidamente utilizados;
- garantir, principalmente às pessoas mais carentes, áreas de lazer e convívio mais próximas de suas moradias;
- ampliar a participação popular na definição, implantação e manutenção dos equipamentos públicos;
- ampliar a consciência ambiental das comunidades, pela educação ambiental;
- contribuir na implementação do projeto de coleta seletiva de lixo, de BH;
- ampliar o número de árvores, gerando mais áreas de sombra, melhoria no clima local, barreiras acústicas, mais beleza dos ambientes, maior retenção de partículas, reduzindo a poluição do ar, maior retenção das águas de chuva, contribuindo na melhoria da drenagem urbana e reduzindo erosões;
- estimular a iniciativa privada na adoção de parques para a sua manutenção e novas obras.

Figura 05 - Área de mata nativa na Estação Ecológica do Cercadinho



Fonte: <http://www.diariodecontagem.com.br/Materia/18455/27/abraco-a-mata-do-cercadinho-em-belo-horizonte/>

Toda a Zona Ambiental Sul (região Oeste) situa-se na bacia do ribeirão Arrudas, sendo a maior parte do território regional interceptada por tributários da margem direita, entre os quais se destacam os córregos Marinheiros e Piteiras, que foram canalizados e capeados, transformando-se nas avenidas Barão Homem de Melo e Silva Lobo, e o córrego do Cercadinho, que ainda corre a céu aberto, separando os bairros Buritis, Estoril, Havaí (Figura 06) e Parque São José. Seus principais bairros são: Betânia, Buritis, Estoril, Gameleira, Gutierrez, Jardim América, Nova Cintra, Nova Granada, Nova Suíça, Palmeiras, Prado e Salgado Filho, conforme descreve o Projeto Manuelzão (2021, on line):

Prefeitura de Belo Horizonte autorizou desmate de quase mil árvores pela construtora Precon, para a construção de um enorme condomínio; mata é lar de nascentes e funciona como pulmão da região Oeste. No final do mês de março, moradores do bairro Havaí, localizado na Região Oeste de Belo Horizonte, perceberam um barulho intenso de motosserras na mata próxima à rua da Represa, a denominada Mata da Represa. Trata-se de uma enorme área verde com considerável fauna e flora e que há décadas é uma das responsáveis pelo clima ameno da região, considerada como verdadeiro “pulmão” da área que engloba os bairros Havaí e Buritis.

Ao averiguar o que estava ocorrendo, os moradores do entorno constataram a existência de uma autorização de supressão vegetal concedida pela Prefeitura Municipal de

Belo Horizonte, que autorizava o desmate de 927 árvores. Conforme o projeto da Precon Engenharia, será construído um condomínio residencial com oito torres, em um espaço de 12 mil m². Os trabalhos começaram no mês de março e estão previstos para terminar em setembro de 2023.

A área escolhida para a construção do condomínio faz divisa com uma Área de Proteção Permanente (APP) da Mata da Represa e fica próxima a diversas nascentes do complexo Grota da Ventosa, que está na área da Sub-Bacia Hidrográfica do Córrego Cercadinho.

A surpresa e a consternação dos moradores diante do ataque à luz do dia a essa importante área verde foi grande. A Região Oeste de Belo Horizonte é marcada por ser uma das áreas de maior verticalização e adensamento urbano da capital. A redução da cobertura vegetal nativa em função das diversas intervenções e da expansão da urbanização têm gerado, não sem surpresa, o aumento do número de desastres naturais envolvendo enchentes e inundações na região nos últimos anos.

A importância da Mata da Represa para a drenagem hídrica e a qualidade do clima na área, surpreendentemente, não foi suficiente para convencer a Prefeitura Municipal a barrar o empreendimento da construtora Precon. O processo de licenciamento, gerido pelo Conselho Municipal de Política Ambiental (Comam), contudo, apresenta uma série de irregularidades e foi alvo de uma ação civil pública (ACP), movida pelo Instituto Guaicuy, associação civil de apoio ao Projeto Manuelzão.

Figura 06 - Mata do Havaí, ameaçada por parcelamento de solo e verticalização.



Fonte: <https://manuelzao.ufmg.br/populacao-se-mobiliza-contradestrucao-da-mata-da-represa/>

Oeste possui um total de 57 bairros (Figura 07) : Alpes, Alto Barroca, Bairro Barroca, Bairro das Indústrias II, Barão Homem de Melo I, Barão Homem de Melo II, Barão Homem de Melo III, Barão Homem de Melo IV, Betânia, Buritis, Cabana do Pai Tomás, Calafate, Camargos, Chácara Leonina, Cinquentenário, Estoril, Estrela Dalva, Estrela do Oriente, Gameleira, Grajaú, Guaratã, Gutierrez, Havaí, Imbaúbas, Jardim América, Jardinópolis, Madre Gertrudes I, Madre Gertrudes II, Madre Gertrudes III, Madre Gertrudes IV, Madre Gertrudes V, Madre Gertrudes VI, Marajó, Nova Cintra, Nova Gameleira I, Nova Gameleira II, Nova Granada, Nova Paraíso, Nova Suíça, Olhos d'Água, Palmeiras, Pantanal, Parque São José, Prado Mineiro, Salgado Filho, Santa Sofia, São Jorge, Sport Club, Vila Antena, Vila Calafate, Vila Havaí, Vila Leonina, Vila Nova Gameleira I, Vila Nova Gameleira II, Vila Oeste, Vila Ventosa, Vila Virgínia, Vista Alegre I e Vista Alegre II, conforme atesta o Site Bairros de Belo Horizonte (2022, on line):

Os nomes oficiais, para alguns bairros, são os que foram dados no projeto original da cidade: 3ª Seção Suburbana. Para outros, que surgiram depois do planejamento inicial, o nome oficial é o da época da aprovação do loteamento do bairro: Vila Marinhos, Parque Nova Granada, etc. Para outros, ainda, o nome oficial foi dado por lei, depois que aquela região já estava ocupada, como é o caso do Havaí. Os nomes populares são aqueles pelos quais conhecemos nossos bairros. Sua origem está ligada a alguma característica física ou cultural do lugar. Pode vir de uma igreja ou de um santo de devoção, de uma fazenda, de um

estabelecimento, do nome de um antigo morador. Ou seja, esse é o nome que tem a “cara” do bairro: Prado, Morro das Pedras, Cabana Pai Tomaz... Nos diversos usos que a cidade faz dos bairros, esses nomes se misturam. Para os cartórios, o bairro é Estrela do Oriente, para o dia-a-dia, é Betânia. Em alguns bairros, o nome oficial e o nome popular são o mesmo ou houve poucas variações, como o Buritis. Em outros, ainda, o nome popular se tornou o nome oficial depois. Por exemplo, o Calafate, que tem esse nome oficialmente, incorporou o nome da antiga Fazenda do Calafate. Há ainda os nomes que não existem mais. Vargem do Tejuco, Vila Mato da Lenha são nomes que não estão mais em uso, só existem na memória de antigos habitantes da cidade. Isso nos mostra que a cidade muda no tempo. E a administração municipal procura acompanhar as mudanças para atender às novas necessidades. Neste caderno, quando tratarmos de bairros, utilizaremos o nome popular, que é o mais conhecido. Como a confusão é grande, optamos por seguir um critério único: usamos os nomes que constam do mapa gerado pela PRODABEL em dezembro de 2003.

Figura 07 - Relação do bairros da Zona Ambiental Sul

SCOMGER	SUB. REG.	UP	BAIRROS/ VILAS
Oeste	SUB 1	Cabana	Glalijá (Sul da V.U.L.O.), Cabana (Fundo da Colina), Madre Gertrudes (Vila Divinéia, Vila Custodinha), Nova Cintra, Gameleira, Nova Gameleira, Sport Club I, II, III e IV, Patrocínio, Vista Alegre, Bairro das Indústrias 4ª Seção, Jardínópolis, Vila Guaratã, Vila Embaúbas e Vila Virgínia
	SUB 2 SUB ESPECIAL	Jardim América	Calafate (Oeste da avenida Silva Lobo), Jardim América, Nova Granada, Nova Suiça e Salgado Filho
		Estoril/Buritis	Estoril, Buritis, Alto Santa Lúcia (Bairro das Mansões)
		Barroca	Calafate (Leste da Av. Silva Lobo), Prado, Barroca, Alto Barroca, Gutierrez, Grajaú
	SUB 3	Morro das Pedras	Aglomerado Morro das Pedras (Vila Leonina, Vila Alpes, Vila Santa Sofia, Vila Cascalho, Vila Antena, Vila São Jorge I,II,III), Vila Pantanal, Vila Barão I a IV e Vila Calafate
SUB 4	Betânia	Betânia, Cinquentenário, Conjunto Estrela Dalva, Havaí, Marajó, Palmeiras, Conjunto Betânia, Vila Paraíso e Vila Ventosa	

Permanecem na região da Zona Ambiental Sul, cerca de 827.809 metros quadrados de áreas verdes espalhados entre vários parques municipais (Quadro III), que protegem como pau-brasil, pau-ferro e sibipiruna, além de diferentes tipos de animais. A subárea que engloba os bairros Betânia e Palmeiras refugiam a única mata nativa de salvaguarda ambiental remanescente na região, que está reunida conexa ao Anel Rodoviário.

Quadro III - relação dos Parques Urbano da Zona Ambiental Sul

Nome do parque urbano	Ano	m²	Localização
1. CEA Regional Oeste	Sem dados	Sem dados	Estrela do Oriente
2. CEVAE Morro das Pedras	Sem dados	Sem dados	Nova Granada
3. Parque de Lazer da Gameleira Américo Renê Giannetti	1981	Sem dados	Gameleira
4. Parque Aggeo Pio Sobrinho (Parque Buritis)	1996	600.000 m ²	Buritis
5. Bosque Nova Granada	1998	43.000	Morro das Pedras
6. Praça Halley Alves Bessa (Praça Márcio A Menin)	1998	3.100	Havaí
7. Parque Jacques Cousteau	1999	335.000	Estrela do Oriente
8. Praça da Vila Pantanal	2000	10.000	Vila Pantanal
9. Bosque do Estrela Dalva	2002	12.000	Estrela Dalva

10. Praça Bandeirante Silva Ortiz	2002	9.800	Buritis/Estoril
11. Estação Ecológica do Cercadinho	2006	2.240.000	Água Quente
12. Praça Santa Sofia	2008	5.500	Vila Santa Sofia
13. Bosque Reserva Ecológica Estoril	2012	15.340	Estoril
14. Bosque do Havaí	2014	11.992	Havaí
15. Parque Regional Oeste	2017	Sem dados	Conjunto Betânia

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

Há seis importantes Parques: Parque Aggeo Pio Sobrinho, Parque da Vila Pantanal, Parque Ecológico do Buritis, Parque Estrela Dalva, Parque Halley Alves Bessa, Parque Jacques Cousteau. Implantado em 1998, no Bairro Havaí, por meio de compensação ambiental, o Parque Municipal Halley Alves Bessa (antiga Praça Márcio de Almeida Menin⁶), praça localizada na confluência das ruas Áustria e Manila, tem uma área aproximada de 3.100 metros quadrados e se localiza ao longo de um trecho do córrego do Cercadinho. Sua vegetação dominante é espécies exóticas, herbáceas e ornamentais e ocupa 60% da área total. Sobre a personalidade Halley Alves Bessa⁷, conforme lista o Site CFP (2015, on line):

⁶ LEI Nº 7492 DE 22 DE ABRIL DE 1998

DÁ O NOME DE MÁRCIO DE ALMEIDA MENIN À PRAÇA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ÁUSTRIA E MANILA, NO BAIRRO HAVAÍ.

O Povo de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Márcio de Almeida Menin a praça situada na confluência das Áustria e Manila, no Bairro Havaí.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à CEMIG, à COPASA, à ECT e à TELEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 22 de abril de 1998

Célio de Castro, Prefeito de Belo Horizonte

⁷ LEI Nº 7750 DE 17 DE JUNHO DE 1999

Psicólogo, psiquiatra e professor universitário brasileiro nascido a 22 de janeiro de 1915, em Juiz de Fora, Minas Gerais, e falecido a 24 de novembro de 1994, em Belo Horizonte.

Durante a sua juventude, Halley Bessa trabalhou no negócio da família (conserto de calçado) e fez parte do Partido Integralista até ao encerramento deste, em 1937. Concluídos os estudos preparatórios, trabalhou nas rádios de Belo Horizonte, redigindo e apresentando programas literários e musicais, e escreveu artigos para os jornais da cidade.

Em 1940, entrou para a Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais. Em 1942, converteu-se ao catolicismo e começou a participar ativamente em diversos movimentos cristãos, entre eles o da Juventude Universitária Católica. Ainda durante o tempo de estudante, fez um estágio, com doentes mentais, no Hospital Raul Soares. Foi também docente na Escola de Comércio e trabalhou como inspetor de ensino para o Ministério da Educação. Concluído o curso, em 1945, estagiou no Hospital Psiquiátrico de Juqueri, em São Paulo.

Entre 1947 e 1960, foi professor na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e, entre 1953 e 1977, na Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, da qual foi um dos fundadores. Entre 1962 e 1964, lecionou Medicina Legal na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais. Foi membro do primeiro Conselho Federal de Psicologia, tendo exercido também as funções de tesoureiro (1973-1979) e de Presidente (1982-1985). Foi ainda Presidente do Conselho Regional, entre 1980 e 1982,

cria Parque em Área Verde do Bairro Havaí, denominando-o Halley Alves Bessa.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado parque em área verde situada no lote 3 (três), quarteirão 90 (noventa), CP 254-8-E, lindeira às ruas Manila e Áustria, no Bairro Havaí.

Art. 2º O parque criado por esta Lei fica denominado Halley Alves Bessa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de junho de 1999

Célio de Castro, Prefeito de Belo Horizonte

e foi um dos fundadores do Sindicato dos Psicólogos e do Instituto de Psicologia Aplicada de Minas Gerais, no qual exerceu igualmente as funções de Presidente. Em 1982, licenciou-se em Teologia na Universidade Católica de Minas Gerais. Durante os últimos anos de vida, realizou várias palestras sobre variados temas: culturais, educacionais, religiosos, de saúde e sobre tanatologia.

Em linhas gerais, a prática psiquiátrica de Halley Bessa assentou na psicanálise existencial, na corrente filosófica existencial cristã de Gabriel Marcel e na abordagem clínica de Viktor Frankl, que tinha como método principal a logoterapia. O primeiro trabalho de investigação de Halley Bessa foi apresentado, em 1948, no Congresso Brasileiro de Psiquiatria, onde demonstrou que o modelo de assistência psiquiátrica no Brasil era sub-humano e degradante. Posteriormente, dedicando-se à parte psicológica da psiquiatria e partindo da psicanálise, Halley Bessa concebeu um método de aconselhamento psicológico tecnicamente psicanalítico, sempre através de uma abordagem cristã e tendo em conta o contexto e experiência do doente. Contestou a teoria da incurabilidade e hereditariedade da doença mental e considerou que as suas causas gerais se encontravam nas pressões sociais e familiares. Este pensamento foi também corroborado, posteriormente, pelo psiquiatra existencialista escocês Ronald David Laing e pelo norte-americano Eric Berne, fundador da análise transacional. Halley Bessa foi um pioneiro, no Brasil, na abordagem de problemas psicológicos através da análise existencial cristã. Foram também reconhecidos o seu empenho e participação na construção de trabalhos em logoterapia, sendo eleito Presidente de Honra da Sociedade Brasileira de Logoterapia. De referir ainda que o psicólogo publicou, em 1984, o livro *Morte e Suicídio: Uma Abordagem Multidisciplinar*.

NOME OFICIAL/ LEGISLAÇÃO/BIOGRAFIA DO (A) HOMENAGEADO (A)

O nome oficial do Parque Público é Márcio de Almeida Menin, conforme Lei municipal nº 7.492 de 22 de abril de 1998. O homenageado foi Halley Alves Bessa, denominação dada pela Lei municipal nº. 7.750 de 17 de junho de 1999, nascido em 1915 e falecido em 1994.

NOMES POPULARES

O Parque Urbano é popularmente conhecido como Praça Márcio de Almeida Menin

LOCALIZAÇÃO (REGIONAL, BAIRRO, QUADRA, ENDEREÇO)

Localiza-se na Zona Ambiental Sul (Regional Administrativa Oeste)

VISITAÇÃO (PORTARIAS, ONÍBUS, VIAS DE ACESSO)

Ônibus: Linha 4150 (Shopping Del Rey/BH Shopping)

Embarque: Avenidas Carlos Luz, Silva Lobo e Barão Homem de Melo

Desembarque: Conjunto Estrela Dalva

APARATO LEGAL DE CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO

O parque foi criado pela Lei Municipal nº. 7.750 de 17 de junho de 1999,

INAGURAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO/FUNIONAMENTO

O parque inaugurado em 2000 é administrado pela FUMPAZ - Fundação Municipal de Parques Zoobotânicos. Funciona 24 horas, por dia, por se tratar de espaço, sem cercamento. A manutenção ocorre quando protocolada e agendada pelos cidadãos vizinhos.

ÁREA PERIMETRAL TOTAL

3.200 metros quadrados (três hectares)

ABRANGÊNCIA REGIONAL

Visa atender à população dos bairros Bunitis, Estoril, Estrela Dalva, Havaí e Nova Barroca

ASPECTOS HISTÓRICOS

Uso e ocupação de solo/zonamento com a Lei Municipal nº. 4.034 de 25 de março de 1985

Uso e ocupação de solo/zonamento com a Lei Municipal nº. 7.166 de 27 de agosto de 1996

TOPOGRAFIA/RECURSOS HÍDRICOS

Afluente do Córrego Cercadinho

LEVANTAMENTO DE FLORA

A existência de vegetação significativa, e algumas espécies nativas representativas de mata ciliar ao longo do córrego citado. Predominância de espécies exóticas, usadas com frequência no paisagismo/floricultura.

LEVANTAMENTO DE FAUNA

Não há dados recentes

PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

A área do parque está atualmente implantada, em uso e apropriação pelas comunidades adjacentes.

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E OU AMPLIAÇÃO

O projeto de ampliação do parque conta com as seguintes demandas:

EQUIPAMENTOS DE APOIO: Administração, Estacionamento, Guaritas, Lanchonete, Sanitários e Vestiários

EQUIPAMENTOS CULTURAIS: Área de preservação e Teatro de Arena

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS: Campo de futebol, Equipamentos de ginástica, Pista de cooper, Quadras de peteca, Quadras poliesportivas, Quadras de vôlei,

EQUIPAMENTOS INFANTIS: Play-ground

EQUIPAMENTOS DE LAZER: Lago, Mesas e churrasqueiras, Mesas de jogos

LEVANTAMENTO DE DADOS DA SITUAÇÃO, INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

SITUAÇÃO	E	B	M	R	I
ÁREA EXTERNA					
Atividades na área externa			XX		
Equipamentos de apoio					XX
Estacionamento				XX	
Lixeiras				XX	
Segurança				XX	
Sinalização de acesso					XX
Transporte de acesso				XX	
Vias de acesso ao parque					XX
ÁREA INTERNA					
Acesso para PNEs					XX
Áreas de convivência e contemplação			XX		

Estacionamento interno					XX
Portaria					XX
Taxa de visitação					XX
Trilhas					XX
Vias de acesso internas para os visitantes				XX	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS					
Almoxarifado					XX
Aparelhos para ginástica				XX	
Banheiros					XX
Centro de visitantes					XX
Guarita ou posto de guarda					XX
Lanchonete					XX
Lixeiras				XX	
Loja de artesanato e souvenir					XX
Material educativo					XX
Play ground ou parquinho				XX	

Quadras poliesportivas					XX
Sede administrativa					XX
Sinalização interna: Placas interpretativas; Placas educativas; Placas de orientação				XX	
Telefone de uso interno do parque					XX
Telefone público					XX
Vestiário					XX
PESSOAL / FUNCIONÁRIOS					
Faxineiros				XX	
Fiscal				XX	
Gestor/gerente do parque				XX	
Guias ou monitores de visita					XX
Jardineiros				XX	
Recreadores					XX
Segurança				XX	
Vigilância				XX	
Zelador				XX	

RECURSOS PAISAGÍSTICOS: NATURAIS E ARTIFICIAIS					
Cursos de água corrente			XX		
Espécies exóticas da fauna e da flora	XX				
Espécies nativas da fauna e da flora		XX			
Lagos					XX
Nascentes					XX
ATIVIDADES REALIZADAS					
Atividades culturais					XX
Atividades de educação e interpretação ambiental					XX
Atividades em parceria com ONGs e outras entidades					XX
Atividades recreativas					XX
Cursos e oficinas					XX
Visitas guiadas ou monitoradas					XX

SITUAÇÃO: E → Excelente; B → Bom; M → Médio (Regular); R → Ruim; I → Inexistente;

Fonte: adaptado de Silva (2009)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente, uma ampla cifra de parques urbanos atuais brotou a partir da ação de governantes para tornar públicos, jardins que cabiam exclusivamente à aristocracia, ao exército ou à nobreza. Tal como o caso do afamado Parque Tiergarten em Berlin, cujo título constitui textualmente jardim de animais, que antigamente foi uma área de caça da realeza prussiana. O Bosque de Chapultepec, que domina a Cidade do México, foi ao longo de sua narrativa, morada de vice-reis e aquartelamento militar, entre outros, e atualmente seus 678 hectares de terreno consentem que os habitantes da cidade do DF gozem de três lagos, do Museu de Arqueologia Capitalino e do célebre castelo. Uma respeitável vida cultural tem o Parque Lage, no Rio de Janeiro, cuja excepcional localização aos pés do Corcovado faz com que seja um dos núcleos da vida carioca.

A existência de lagos e uma extraordinária abundância de fauna e flora é algo constante nos espaços verdes de caráter histórico em todo o planeta. Criado em 1865, o Parque Vondelpark em Amsterdã alberga em 48 hectares de terreno mais de 4.400 árvores e 127 espécies animais, que coexistem ao longo de todo o ano com constantes atividades socioculturais. Em Vancouver, Canadá, o Stanley Park é um dos melhores modelos de parque marginal do mundo: 405 hectares e 200 km de trilhas e ilhas que dão uma magnífica vista para a urbe.

Replicar círculos de valor cultural como os do Parque Güell (Barcelona), do mestre Gaudí, ou o Santuário Meiji — em Tóquio, praticamente inserido no parque japonês Yoyogi — é impraticável, mas o desenho de novos recursos na concepção de áreas verdes nas grandes cidades conquistou as bases dos parques históricos e agrupa subsídios inovadores e surpreendentes. Jardins verticais, esculturas gigantescas e sustentáveis, enormes áreas arborizadas em zonas de escritório. Tudo isso procura, um ar mais purificado e para proporcionar ao habitante da urbe, um espaço verde onde se consiga bem-estar físico e psicológico. Porque os parques urbanos são, devido à sua conformação e alma, muito mais do que o pulmão das grandes regiões metropolitanas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRÉS, Roberto. **Tesouro Jardim América**. O Tempo, Contagem, 2018. Disponível em: < <https://www.otempo.com.br/opiniaio/roberto-andres/tesouro-jardim-america-1.1592451> >. Acesso em: 07 abr. 2022

BELO HORIZONTE. **Coordenadoria de atendimento Regional Oeste**. Disponível em: < <https://prefeitura.pbh.gov.br/oeste> >. Acesso em: 15 abr. 2022a.

BELO HORIZONTE. O Bloco Parque JÁ. **Belo Horizonte Surpreendente**. Disponível em: < <http://portalbelohorizonte.com.br/carna/programacao/bloco-de-rua/desfile/bloco-parque-ja> >. Acesso em: 03 abr. 2022b.

BELO HORIZONTE. **Prefeitura viabiliza implantação de novo parque na região Oeste da capital**. 2018. Disponível em: < <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/prefeitura-viabiliza-implantacao-de-novo-parque-na-regiao-oeste-da-capital>. Acesso em: 20 mar. 2022c.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ELOY FERREIRA DA SILVA. **Parque Jardim América**. 2015. Disponível em: < <https://www.cedefes.org.br/parque-jardim-america/> >. Acesso em: 20 abr. 2022.

COLPA, Luara. "Parque Já" uma luta pela última área verde da região Oeste de BH. **Lei.A**, Belo Horizonte, 2020 Disponível em: < <https://leia.org.br/artigo-parque-ja-uma-luta-pela-ultima-area-verde-da-regiao-oeste-de-bh/> >, Acesso em 30 mar.

D'OLIVEIRA, Rafael. Última área verde do bairro Jardim América vai ganhar parque ecológico. **BHAZ**, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: < <https://bhaz.com.br/noticias/bh/area-verde-jardim-america/> >. Acesso em: 22 mar. 2022.

ENCONTRO. Finalmente a Chácara Jardim América terá uma destinação. **Encontro**, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: < <https://www.revistaencontro.com.br/canal/cidade/2018/12/finalmente-a-chacara-jardim-america-tera-uma-destinacao.html> >. Acesso em: 07 abr. 2022.

FANTINI, Petra. Luta pelo Parque Jardim América. **O Beltrano**. Disponível em: < <https://www.obeltrano.com.br/portfolio/luta-pelo-parque-jardim-america/>. Acesso em: 06 abr. 2022.

FREITAS, Fernanda; SUDAN, Letícia. Região Oeste tem 63 bairros e apenas 12 áreas verdes. **Jornal Daqui BH**, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: < <https://www.daquibh.com.br/regiao-oeste-tem-63-bairros-e-apenas-12-areas-verdes/> >. Acesso em: 22 mar. 2022.

HORTA, Janine. Moradores tentam salvar mata do Jardim América. **O tempo**, Contagem, 21 nov. 2014. Disponível em: < <https://www.otempo.com.br/cidades/moradores-tentam-salvar-mata-do-jardim-america-1.950418> >. Acesso 10 abr. 2022.

KENNEDY TURISMO. **Confira 7 atrações imperdíveis no Central Park, em Nova York.** Disponível em: <https://bairrosdebelohorizonte.webnode.com.br/regi%C3%A3o%20oeste-/>. Acesso em: 09 abr. 2022.

MACIEL, Marieta Cardoso. **Programa Parque Preservado.** In: Revista Paisagem e Ambiente, Universidade de São Paulo n. 15 p. 103 - 126 - dez. 2001. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/40199>>. Acesso em 03 abr. 2022.

MARTINS, João Paulo. Chácara Jardim América vira disputa entre moradores e construtora. Encontro, Belo Horizonte, 2014. Disponível em: < <https://www.revistaencontro.com.br/canal/atualidades/2014/11/chacara-jardim-america-vira-disputa-entre-moradores-e-construtora.html> >. Acesso em 03 abr. 2022.

NATUREZA URBANA. **Parque Jardim América.** Disponível em: < <http://naturezaurbana.indisciplinar.com/o-parque-jardim-america/>. Acesso em 04 abr. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Cartilha Orçamento Participativo: Unidades de Planejamento (1993-2008).** Disponível em <http://www.pbh.gov.br/comunicacao/CARTILHA_METODOLODIA.pdf> Acesso em 04. Mai. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Cartilha Orçamento Participativo: 15 anos (1993-2008).** Disponível em <http://www.pbh.gov.br/comunicacao/pdfs/publicacoesop/revista_15anos_portugues.pdf> Acesso em 04. Mai. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Livro Parques de Belo Horizonte.** SMMA/DPJ, julho de 1998.

PROJETO MANUELZÃO. População se mobiliza contra devastação da Mata da Represa no bairro Havaí, em BH. **Universidade Federal de Minas Gerais,** Belo Horizonte, 2021. Disponível em: < <https://manuelzao.ufmg.br/populacao-se-mobiliza-contra-devastacao-da-mata-da-represa/> >. Acesso em: 10 abr. 2022.

ROCHA, Anderson. Fim do impasse: área verde no Jardim América será dividida em parque e condomínio. **Hoje em Dia,** Belo Horizonte, 2018. Disponível em: < <https://www.hojeemdia.com.br/minas/fim-do-impasse-area-verde-no-jardim-america-sera-dividida-em-parque-e-condominio-1.681135>. Acesso em: 01 mar. 2022

SITE IBERDROLA. A IMPORTÂNCIA DOS PARQUES URBANOS: **Parques urbanos, muito mais do que o 'pulmão' das cidades.** Disponível em: < <https://www.iberdrola.com/sustentabilidade/parque-urbano> >. Acesso em: 13 abr. 2022.

SOUZA, João Batista. **Bairros de Belo Horizonte:** Região Oeste. Disponível em: < <https://bairrosdebelohorizonte.webnode.com.br/sobre-o-editor/> >. Acesso em: 13 abr. 2022.

SOU BH. PBH vai criar novo parque com área verde na capital. **Sou BH,** Belo Horizonte, 2018. Disponível em: < <https://soubh.uai.com.br/noticias/gerais/pbh-criar-novo-parque-com-area-verde-na-capital> >. Acesso em 19 abr. 2020.

VILAÇA, Marina. Movimento em defesa da área verde do Jardim América. **Observatório dos conflitos ambientais de Minas Gerais,** 2014. Disponível em: < <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/relatos/movimento-em-defesa-da-area-verde-do-jardim-america-4/> >. Acesso 08 abr. 2022.